

Câmara Municipal
de
Ponte da Barca

Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião Nº 08/2013

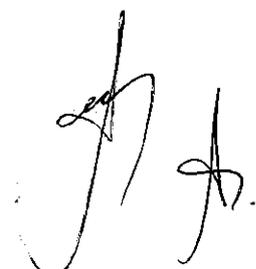
Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 15 de abril de 2013



CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

| <u>SUMÁRIO:</u> | Fl. |
|----------------------------------|-----|
| 01- Abertura | 1 |
| 02- Antes da ordem do dia | 2-3 |
| 03- Balancetes | 3 |
| 04- Pagamentos | 3 |
| 05- Decisões do Presidente | - |
| 06- Obras públicas..... | 4-5 |
| 07- Fornecimentos diversos | - |
| 08- Obras particulares..... | 5-6 |
| 09- Pessoal | - |
| 10- Requerimentos diversos | 6 |
| 11- Expediente diverso | - |
| 12- Deliberações diversas | 6-8 |
| 13- Outros assuntos | - |
| 14- Encerramento | 8 |



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA N° 08/2013

Data da Reunião: Quinze de abril de dois mil e treze

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: ANTÓNIO VASSALO ABREU

Presenças e Faltas

Presidente:

António Vassalo Abreu

Vereadores:

Augusto Manuel Reis Marinho

José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

António Eduardo Eiras Bouças

Manuel Joaquim Gonçalves Pereira

Carla Luísa Esteves Barbosa

Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada

Início da Reunião: Nove horas e trinta minutos

Encerramento: Treze horas e dez minutos

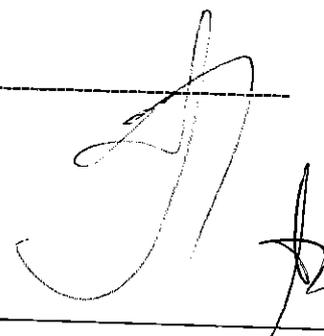
Secretariou a reunião: Aida Maria Boalhosa Pereira

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

--- A ata foi aprovada em minuta. ---



PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

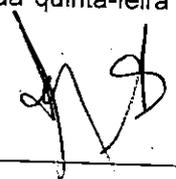
O senhor Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, deu conta de que estão a decorrer, com êxito, as "Quintas na Barca", esta edição em torno da Inovação e Empreendedorismo, e que vão encerrar na quinta-feira, com a discussão dos Modelos de Ensino e o seu contributo para o desenvolvimento, tendo como convidado Manuel Rocha Armada, Diretor da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho. Informou da reunião a decorrer em Lisboa entre os seis municípios acionistas da Resulima e a Ministra da Agricultura, Assunção Cristas, para resolver a questão da recolha dos resíduos sólidos. Por último, deu conhecimento da Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho a decorrer na sexta-feira.

Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador, Augusto Marinho, que no uso da mesma questionou o senhor Presidente sobre o seguinte: qualidade da água nas freguesias, nomeadamente se já existe evolução quanto à solução a dar no abastecimento que é feito do depósito sito em Grovelas; abono para falhas às funcionárias da Loja do cidadão, se já existe uma decisão final na sequência do parecer do Ilustre Consultor Jurídico; em relação à reorganização dos serviços, se a mesma já se encontra efetivamente aplicada. Por último, este concelho foi assolado pelo mau tempo, questionou que tipo de medidas foram ou estão a ser tomadas.

Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador, António Bouças, que no uso da mesma questionou o senhor Vereador da Ação Social, Ricardo Armada, acerca do seguinte: em primeiro lugar, saber se já existe algum programa de intervenção para obstar à conhecida e infeliz crise social que em vez de inverter a curva ascendente, tende-se a agravar. Sabe da existência de uma iniciativa por parte da Câmara que é a loja social. Em segundo lugar, questionou o grau de satisfação do senhor Vereador da Ação Social, quanto às condições dos cuidados de saúde que existem e estão disponíveis aos utentes. Deu conhecimento à excelentíssima câmara de que a Santa Casa da Misericórdia vai abrir, brevemente, uma loja de conveniência, sendo propósito ter nesse mesmo espaço informação sobre o concelho. Por fim, agradeceu a presença do senhor Presidente e do senhor Vereador, Ricardo Armada, na cerimónia de tomada de posse dos novos órgãos sociais.

Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra à senhora Vereadora, Carla Barbosa, que no uso da mesma informou da existência de motivos pessoais para a sua ausência nas "Quintas na Barca". Solicitou ao senhor Presidente que lhe fossem facultadas cópias das atas do Conselho Municipal da Educação desde 2010. Questionou o senhor Vereador da Cultura, Manuel Joaquim, do balanço que faz dos primeiros seis meses das comemorações dos 500 anos do Foral. Lamenta que o Agrupamento de Escolas não tenha sido envolvido na divulgação do programa das comemorações. Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador, Ricardo Armada, que no uso da mesma referiu-se ao projeto "Barca Ativa", tendo ficado satisfeito com a adesão das IPSS e com o apoio dos técnicos dessas instituições, ficando, desde já, um agradecimento a todos. Disse que está confirmada a exposição alusiva ao dia mundial do não fumador nos dias 27 a 31 de maio. Respondeu às questões que foram colocadas pelos senhores Vereadores, Augusto Marinho e António Bouças, referindo que ainda não foi realizado o diagnóstico no âmbito da Igualdade de Género e quando estiver concluído será divulgado. Relativamente aos cuidados de saúde que são prestados, disse não fazer a avaliação dos mesmos, por não ser essa a sua função, mas sabe que os profissionais de saúde têm feito o seu melhor. Muitas vezes os técnicos da autarquia prestam colaboração no Centro de Saúde, desempenhando funções que estão no âmbito das competências daquela entidade, sempre na perspetiva de garantir o melhor para os utentes. Este executivo colocou à disposição da população uma unidade móvel de saúde; implementou, em colaboração com o Centro de Saúde, medidas que têm em vista a luta contra a obesidade e promoveu junto da comunidade escolar um programa de alimentação saudável. Está a ser feito tudo, por forma a garantir que seja uma realidade a Unidade de Saúde Familiar neste concelho. Em relação ao programa de intervenção, já foram implementadas duas medidas, loja social e cantina social e está em análise um regulamento para apoio à renda.

Seguidamente, o senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador, Manuel Joaquim Pereira que, no uso da mesma, referiu-se à atividade da agenda cultural e ao sucesso que está a ter o projeto "Sons de Cá", encontrando-se já confirmada a presença de alguns músicos para a Feira do livro. Na passada sexta-feira, dia 12 de maio, no âmbito das comemorações do dia mundial do teatro, o Movimento Incriativo assinalou a efeméride com um espetáculo. Na passada quinta-feira



realizou-se mais uma tertúlia "Quintas" na Barca" com a temática "O turismo como vetor do Desenvolvimento Regional", com a presença do Dr. Melchior Moreira (Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal). O responsável por aquela entidade já esteve em Lindoso com uma basta equipa para se inteirar das potencialidades do local, por forma a passar toda a informação a potenciais investidores. Estiveram, também, presentes, na freguesia de Entre Ambos-os Rios para relançar o projeto da pesca desportiva e a promoção do desporto de montanha. Deu conta, da realização no próximo sábado da peça de teatro do Pedro Giestas. No dia 23 do corrente mês vai assinalar-se as comemorações do dia mundial do livro na Praça da República e a comemoração do dia 25 de abril, na quinta-feira, com um programa específico. No dia 26 a 28 de abril terá lugar mais um fim de semana dedicado ao Domingo Gastronómico da Pasta Barrosã com atividades de animação turística e com descontos no alojamento nas casas de turismo de espaço rural. Relativamente, ao programa das comemorações dos 500 anos do Foral, as atividades vão intensificar-se no segundo semestre com a inauguração do Museu Fernão Magalhães e a Loja de Turismo, bem como a execução da obra de recuperação do Mercado Pombalino. O senhor Vice-Presidente referiu que está a ser feito o controlo de qualidade da água no depósito sito em Grovelas. Em relação aos danos provocados pelo mau tempo, a Proteção Civil está a elaborar relatórios e a enviar para o respetivo Ministério.

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 02 DE ABRIL DE 2013: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, realizada no dia dois de abril corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Absteve-se o senhor Vereador do PSD - António Bouças, por não ter estado presente na mesma.

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 12/04/2013, que apresentava o seguinte saldo:

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Dotações Orçamentais..... | 45.216,70 € |
| Dotações Não Orçamentais..... | 415.198,97€ |

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 908 a 1095 inclusivé, no valor de 316.317,76 €, para ratificação. Aprovado por maioria. Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD - Augusto Marinho, António Bouças e Carla Barbosa.

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 27/03/2013 e o dia 09/04/2013, inclusivé, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

| | |
|--------------------------------|--------------|
| Cabimentado..... | 171.837,70 € |
| Compromissado..... | 168.719,15 € |
| Liquidado..... | 358.030,34 € |
| Pago..... | 270.373,98 € |
| Operações não Orçamentais..... | 85.631,38 € |

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

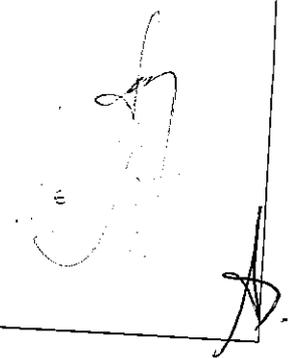
6.1. - EMPREITADA " REVITALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ÁREA DE ESPAÇO EXTERIOR DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE PARADAMONTE"

- Aprovação do Auto de Receção Definitivo e Liberação da caução -

- Presente requerimento da empresa Antunes e Durães, Lda, registado sob o nº 3355, em 25/03/2013, a solicitar a liberação da caução relativa à empreitada identificada em título. -----
----- Sobre o assunto pela Divisão de Administração e Conservação do Território, foi emitida a informação que se transcreve: "Tendo a empreitada sido adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de 22/04/2005, auto de receção provisório em 09/11/2007 e tendo sido elaborado o auto de receção definitivo em 09/04/2013, a mesma apresenta bom estado de conservação, pelo que o solicitado pode ser deferido. Assim solicita-se a aprovação pela Câmara Municipal do auto de receção definitivo e autorização para a libertação das garantias e dos reforços de caução." -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitivo e autorizar a libertação das garantias e reforços de caução. -----

**6.2. - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA - ESCOLA DE MÚSICA E BALLET" -
Aplicação de Sanção Contratual por Incumprimento de Prazos Parciais de Execução de
Obra -**

- Presente ofício da empresa Artur da Silva Ribeiro, Lda, registado sob o nº 3101, em 19/03/2013, em resposta à audiência prévia que lhe foi concedida para se pronunciar acerca da deliberação do Órgão Executivo, de 04/03/2013, onde ficou aprovada a aplicação de multa contratual. -----
- Sobre o assunto, os serviços da Divisão de Administração e Conservação do Território, emitiram a seguinte informação: "O ofício em anexo vem em sequência da deliberação do executivo em Reunião Câmara Municipal de 04/03/2013, onde ficou aprovada a aplicação de multa contratual à empresa em causa no valor de 35.752,19 € devido a incumprimento de prazos parciais de acordo com o ofício da empresa de fiscalização Tabique - Engenharia, Lda. registado sob o n.º 1502 em 08/02/2013 e com a informação dos serviços da DACT de 26/02/2013.
Através do ofício referido, em anexo, vem a empresa Artur da Silva Ribeiro, Lda. em sede de audiência prévia pronunciar-se sobre o assunto.
Assim, a empresa descreve a sua conduta durante a execução da empreitada, e vem ainda dar conhecimento das dificuldades económicas do país, às quais não são alheios, fazendo ainda referência, aos prazos cada vez mais comprimidos de pagamentos a fornecedores e subempreiteiros, que segundo a mesma, a obrigam a receber atempadamente dos seus clientes.
Em suma, toda a argumentação apresentada, não é mais do que uma tentativa de justificar os atrasos na obra com o alegado incumprimento por parte desta Câmara Municipal nos pagamentos devidos àquela firma, relação que a mesma anexa ao ofício.
É nossa opinião, que os argumentos exarados no ofício, em nada diminuem a responsabilidade da firma nos atrasos verificados, uma vez que só após a aplicação da multa é que a mesma vem tentar justificar tal atraso, quando dispôs de várias oportunidades para o efeito, como foram a apresentação do plano de trabalhos modificado em 14/12/2012 e ao longo da obra com a aplicação de disposições do CCP como os artigos 297º e 366º relativos a suspensões dos trabalhos. Assim e face ao supra referido, pensamos não ser da responsabilidade da Câmara Municipal, o atraso verificado na obra, sendo que se deverá manter a aplicação da multa apurada, no entanto devera verificar-se a informação relativa aos atrasos de pagamento, uma vez que o empreiteiro poderá exercer o seu direito a juros de mora." -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos serviços e, com fundamento na mesma, converter em definitivo o projeto de decisão de aplicação de sanção contratual por incumprimento de prazos parciais de execução de obra. -----



6.3. – EMPREITADA “CAMINHO DE LIGAÇÃO DA FARRAPA À PEGADINHA (ESTRADA E.M 533 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO – S. MAMEDE - LAVRADAS)”
- **Aprovação do Auto de Receção Definitivo e Liberação da Caução** –

- Presente requerimento da empresa Aparício & Filhos, Lda, registado sob o nº 9612, em 17/09/2012, a solicitar a liberação da caução relativa à empreitada identificada em título. -----
- Sobre o assunto pela Divisão de Administração e Conservação do Território, foi emitida a informação que se transcreve: “Tendo a empreitada sido adjudicada por deliberação de Câmara Municipal de 30/10/2005, auto de receção provisório de 09/07/2010 e tendo sido efetuado o auto de vistoria em 09 de outubro de 2012, nos termos da legislação referida, a mesma apresenta bom estado de conservação, pelo que o solicitado pode ser deferido. Assim, solicita-se aprovação pelo pela Câmara Municipal da liberação das garantias e reforços de caução.” -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação das garantias e dos reforços de caução. -----

6.4. – EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MUÍLA – 1ª FASE”
- **Aprovação do Auto de Receção Definitivo e Liberação da Caução** –

- Presente requerimento da empresa Domingos Silva Teixeira, SA, registado sob o nº 8825, em 28/08/2012, a solicitar a liberação da caução relativa à empreitada identificada em título. -----
- Sobre o assunto pela Divisão de Administração e Conservação do Território, foi emitida a informação que se transcreve: “Tendo a empreitada sido adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de 20/03/2006, auto de receção provisório em 30/10/2007 e tendo sido elaborado o auto de receção definitivo em 27/11/2012 a mesma apresenta bom estado de conservação, pelo que o solicitado pode ser deferido. Assim solicita-se a aprovação pela Câmara Municipal do auto de receção definitivo e autorização para a liberação das garantias e dos reforços de caução.” -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitivo e autorizar a liberação das garantias e dos reforços de caução. -----

6.5. – EMPREITADA “CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GUARDA FISCAL PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA” –
- **Aprovação da Minuta do Contrato** –

- Presente, para aprovação, a minuta do contrato da empreitada “Conclusão dos Trabalhos de Remodelação e Ampliação do Antigo Edifício da Guarda Fiscal para Biblioteca Municipal de Ponte da Barca.” -----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada supra identificada. -----

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. - LICENCIAMENTOS

----- Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 28/10/2009, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente as prevista no nº 5 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 19 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos processos, com os seguintes pedidos de obras, para os requerentes que também se mencionam, devidamente informados:

8.1.1. - Projetos de Arquitetura de Comunicação Prévia

Lucília de Araújo Neiva Pereira, a requerer aprovação do projeto de Comunicação Prévia da obra de Recuperação de Edifício destinado a Empreendimento de Turismo de Habitação – sito na Rua

José Lacerda/Largo 25 de Abril, Freguesia de Ponte da Barca – Processo n.º 7/2013 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08/04/2013.

8.1.2. – Projetos Complementares

Domingos Jorge Pereira e Luís Manuel Pereira Marques, a requerer aprovação dos projetos de Especialidade da obra de Construção de Moradia Plurifamiliar, sito no lugar de Carvalho da Fonte (Ventuzelo), freguesia de Sampriz. Processo n.º 109/2011. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 09/04/2013.

PONTO Nº: 10 - REQUERIMENTOS DIVERSOS

10.1. - IRENE DANTAS DA SILVA

- Classificação de Antigo Edifício da GNR como Imóvel de Interesse Municipal -

- Presente requerimento de Irene Dantas da Silva, registado sob o nº 1822, em 19/02/2013, a solicitar que o Antigo Edifício da GNR seja classificado como Imóvel de Interesse Municipal.

----- Sobre o assunto, pela Divisão de Desenvolvimento Social-Serv.Ed.D.Cult.Tur.-Património, foi emitida a informação interna nº 1282, registada sob o nº 2819, em 04/04/2013, que se transcreve: "No âmbito do requerimento apresentado por Irene Dantas da Silva, no dia 19 de fevereiro de 2013 - uma cópia do documento, enviado à Direção Regional de Cultura do Norte para a abertura de um processo de classificação do antigo edifício da GNR como Imóvel de Interesse Municipal - cumprimento informar as seguintes condições:

- O requerimento respeita à classificação do antigo edifício da GNR enquanto Imóvel de Interesse Municipal, um edifício neoclássico, típico do séc. XVIII, de aspeto nobilitado.

- A classificação de bens culturais como de interesse municipal incumbe aos municípios, como determina o Ponto 1 do Artigo 94º da Lei Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro.

- O silêncio do órgão competente pelo prazo de 45 dias vale como parecer favorável, como determina o Ponto 3 do Artigo 94º da Lei Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro.

- O imóvel representa, quer pela sua arquitetura quer pela sua força simbólica, uma arquitetura notável e relevante para o concelho, pelo que a sua classificação tem fundamento.

- A sua classificação poderá, no nosso entendimento, representar ainda o primeiro de outros processos de classificação semelhantes, em imóveis do concelho, que se destacam por características particulares de construção, decoração e urbanismo.

- O Município apoia e suporta as iniciativas dos cidadãos proprietários que, conscientes da riqueza dos seus imóveis, voluntariamente os submetem às entidades para apreciação de um processo de classificação e, assim, contribuem para o desenvolvimento da história, da memória e identidade locais.

Como tal, é sugerida a abertura do procedimento de classificação como Imóvel de Interesse Municipal do antigo edifício da GNR, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, obedecendo o procedimento, com as necessárias adaptações ao disposto no capítulo 3 do D.L. nº 309/2009, de 23 de outubro."

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta dos serviços. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - REVISÃO DO PDM

- Versão Final -

- Presente informação interna nº 1393, do Gabinete de Prospeção, Planeamento e Desenvolvimento Económico (GPPDE), registada sob o nº 3010, em 10/04/2013, que se transcreve. "Em conformidade com o artigo 79º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 setembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de setembro, submete-se à consideração superior o envio à Câmara Municipal da versão final da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que se remete em suporte de papel, para efeitos de aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal. A versão final do PDM é acompanhada do relatório de análise e ponderação das participações recebidas no período de discussão pública, bem como da Declaração Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica."

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a versão final da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca (PDM). Absteram-se os senhores Vereadores do PSD - António Bouças e Carla Barbosa e o Vereador Augusto Marinho. A senhora Vereadora do PSD apresentou a Declaração de Voto que se transcreve: " Abstenho-me por não ter obtido informação prévia da documentação para análise."

- Apresentou declaração de voto o senhor Presidente da Câmara, subscrito pelo senhor Vice-Presidente e Vereadores do PS, que se transcreve: " Estranha-se a Declaração de Voto da senhora Vereadora, porquanto estamos perante o processo mais discutido no Concelho na última década. Foram feitas sessões de esclarecimento em todas as freguesias do concelho. Foi colocada à disposição de todos os interessados, no átrio dos Paços do Concelho, toda a documentação durante o período de discussão pública. Houve cerca de 400 reclamações, tendo obtido muitas delas parecer favorável. Só por chicana política se pode vir argumentar o sentido de voto com o facto de não ter obtido informação prévia."

---- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter a Versão Final da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), para deliberação final da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1 do artº 79º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 setembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de setembro.

12.2. - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012

---- Em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artº 68 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi pelo Excelentíssimo Presidente, submetida à apreciação e votação o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2012, que apresentam na sua execução orçamental um saldo da Gerência anterior, por Execução Orçamental de 236.688,72 €, uma receita de 13.933.347,72 € e uma despesa de 13.997.755,64 € e o saldo para a Gerência seguinte de 172.280,80 € e um resultado líquido de exercício no valor de 841.058,64 €, documentos integralmente elaborados em conformidade com o anexo I da Resolução nº 4/2001, 2ª Secção do Tribunal de Contas.

---- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial, estando disponíveis para consulta, e encontrando-se devidamente elaborados deliberou, por maioria, aprovar os referidos documentos de prestação de contas, relativo ao exercício financeiro do ano de 2012. Absteve-se o senhor Vereador do PSD António Bouças e o Vereador Augusto Marinho. Votou contra a senhora Vereadora do PSD - Carla Barbosa.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea e) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro submeter o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2012, à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.

12.3. - 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA 1ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

---- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, para o ano em curso, no valor de 172.280,80 €, a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, para o ano em curso, no valor de 172.280,80 €, a 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano em curso, no valor de 15.280,80 € e a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, para o ano em curso, no valor de 157.000,00 €.

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.

---- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter as Revisões, acima descritas, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

12.4. - EDIFÍCIO EM RUÍNAS LOCALIZADO NO GAVETO DA RUA PLÁCIDO DE VASCONCELOS
COM A QUELHA DA LAPA
- Relatório Final -

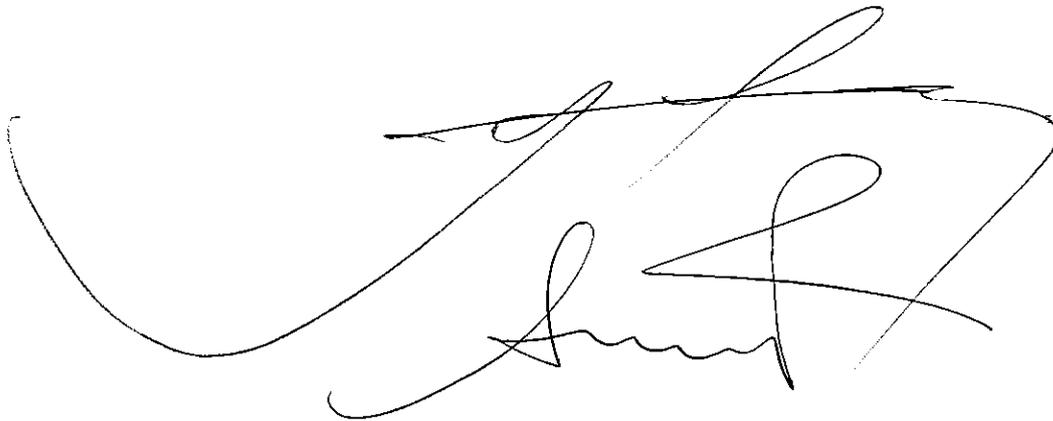
No seguimento da deliberação do Executivo de 04/03/2012, pelo Instrutor do processo - Drª Aida Maria Boalhosa Pereira, é presente Relatório Final, relacionado com o assunto em título. -----
---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 105º do C.P.A., adotando como decisão o mesmo relatório, nomeadamente no que se refere nas alíneas a) a d) da sua parte conclusiva (parte final do Relatório). -----

12.5. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos termos do número 4, daquele artigo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, positioned in the lower half of the page.